



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.988

EMENTA: DENOMINA DE PRAÇA OSVALDO PIRES, A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA LÍRIOS, EM FRENTE AO NÚMERO 125, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA, VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de Praça Osvaldo Pires a Praça localizada na Rua Lírios, no Bairro Água Limpa.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
A. 988	11

Volta Redonda, 24 de outubro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 074/13

Autor: Vereador Fernando Martins

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1144
DE 31 / 10 / 2013

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
A. 988	12	

LEI MUNICIPAL Nº 4.988

EMENTA: DENOMINA DE PRAÇA OSVALDO PIRES, A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA LÍRIOS, EM FRENTE AO NÚMERO 125, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA, VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de Praça Osvaldo Pires a Praça localizada na Rua Lírios, no Bairro Água Limpa.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1144 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 31 DE OUTUBRO DE 2013